

| Ato Normativo   | Ementa / Explicação   |
|---|---|
| <p><b>Resolução ANATEL nº 780, de 1 de agosto de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>    | <p><b>“Altera o Regulamento de Avaliação da Conformidade e de Homologação de Produtos para Telecomunicações.”</b></p> <p><b>Explicação:</b> atualiza o regulamento de homologação de produtos para telecomunicações, incluindo a <b>responsabilização solidária de marketplaces e plataformas digitais pela venda de produtos irregulares, mesmo que apenas divulguem ou anunciem</b>. Amplia o rol de condutas sancionáveis, como o uso de selos falsos ou a omissão do código de homologação, e responsabiliza diretamente vendedores e plataformas por essas infrações.</p> <p>Passa a prever a <b>homologação de data centers que integrem redes de telecomunicações</b>, exigindo <b>avaliação prévia de conformidade quanto à segurança física, cibernética, eficiência energética e sustentabilidade</b>. Estabelece <b>prazos para adaptação dos data centers existentes e critérios para o reconhecimento das entidades que farão a avaliação</b>.</p> <p>Determina que <b>produtos reformados só poderão ser homologados se destinados a políticas públicas e reforça a aplicação subsidiária do Código de Defesa do Consumidor nas relações comerciais</b>.</p> <p>As novas regras <b>entram em vigor na data da publicação</b>, com <b>exceção dos dispositivos sobre plataformas digitais</b>, que passam a valer em <b>4 meses</b>.</p> |
| <p><b>Decretos de 1º de agosto de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>                   | <p><b>Designa os membros</b> para compor o <b>Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS)</b>, com mandato até <b>5 de março de 2027</b>.</p> <p>Dentre os membros designados destaca-se <b>Christian Tadeu de Souza Santos (ASSESPRO)</b>.</p>  |
| <p><b>Consulta Pública INPI nº 25 de 1 de agosto de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p> | <p>Abre <b>Consulta Pública, até o dia 18 de agosto</b>, sobre proposta de <b>alteração do Processo Produtivo Básico (PPB) de componentes semicondutores, dispositivos optoeletrônicos, Componentes a filme espesso ou a filme fino e módulos de memória volátil padronizados, industrializados no País e na Zona Franca de Manaus</b>.</p> <p>As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 dias, a contar da data de sua publicação, a todos os seguintes e-mails: <a href="mailto:cgel.ppb@mdic.gov.br">cgel.ppb@mdic.gov.br</a>, <a href="mailto:cgia@mcti.gov.br">cgia@mcti.gov.br</a>, <a href="mailto:cqtd@mcti.gov.br">cqtd@mcti.gov.br</a> e <a href="mailto:cgpri.ppb@suframa.gov.br">cgpri.ppb@suframa.gov.br</a>.</p>   |

Portaria ITI nº 41, de 30 de julho de 2025

[Visualizar medida](#)

*“Dispõe sobre o relacionamento entre o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e as fundações de apoio.”*

**Explicação:** regulamenta a **celebração de contratos e convênios entre o ITI e fundações de apoio privadas**, sem fins lucrativos, para **execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação**. Define que os projetos devem ter prazo determinado, objeto específico e participação majoritária de pessoal vinculado ao ITI, vedando objetos genéricos ou de duração indefinida.

Estabelece **critérios para credenciamento e autorização das fundações junto ao MEC/MCTI**, além de **procedimentos para manifestação de interesse, análise pelo NIT-ITI e deliberação pelo Comitê de Governança**. Dispõe sobre a concessão de bolsas a servidores, estudantes e profissionais externos, com limites e critérios definidos, vedando a contratação de parentes de servidores ou dirigentes e empresas com vínculos pessoais.

Determina que os contratos e projetos devem ser amplamente publicizados, com transparência na execução financeira e na prestação de contas. **Atribui ao NIT-ITI o controle e fiscalização dos projetos, com base em indicadores de desempenho**, e prevê regras para renovação das parcerias, condicionada ao interesse mútuo e à vigência do credenciamento.

#### Ato de Pessoal

#### Objetivo

Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 992, de 28 de julho de 2025

[Visualizar medida](#)

Altera a [Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 289/2022](#) para **designar Pedro Henrique de Moraes Cícero** como representante suplente da Secretaria de Acesso à Justiça (**SAJU**) na composição do **Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação (CGDSIC)** do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**).

Portaria MCOM nº 371, de 1º de agosto de 2025

[Visualizar medida](#)

**Designar: Renato Gomes Alves De Oliveira** para o cargo de substituto do **diretor do Departamento de Política Setorial da Secretaria de Telecomunicações** do Ministério das Comunicações (**MCOM**), FCE 1.15.

Portaria MT nº 4.540, de 30 de julho de 2025

**Designar: Fausto Emilio de Medeiros Filho** para exercer a função de **coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, da Coordenação-Geral de Tecnologia da

[Visualizar medida](#)

Informação, vinculada à Diretoria de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (**DNIT**), FCE 1.10.

**Portaria MT nº 4.587, de 31 de julho de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Philippe Pessoa Nunes Martins para exercer a função de **chefe do serviço da Governança e Gestão de Dados** da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, vinculada à Diretoria de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (**DNIT**), **dispensando** Valmir Marques Monteiro Júnior do cargo supracitado, FCE 1.05.

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*